

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
RECEBIDO

Em: 12/12/2023 às 10:00hs

Responsável

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - DA MESA DIRETORA.

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Estado do Maranhão



Dispõe sobre o recesso parlamentar do fim do ano; constitui a Comissão de Representação Interna e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, em obediência ao constante do parágrafo 5º do art. 41 e do art. 98, ambos do regimento Interno da Câmara e considerando o disposto no art. 10, da Lei Orgânica,

## R E S O L V E:

Art. 1º. A Câmara Municipal estará em recesso parlamentar no período do dia 15 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024;

Art. 2º. É constituída a Comissão de Representação Interna da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, durante o recesso parlamentar;

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 2º desta Resolução, destina-se a zelar pelas prerrogativas do Legislativo Municipal exercendo atribuições do Regimento Interno durante o período do recesso parlamentar e será composta de um Presidente e um Secretário, cujas funções serão ocupadas pelos senhores Vereadores:

JOSE DE RIBAMAR CABRAL - Presidente  
NEWTON FERREIRA JUNIOR - Secretário

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 12 de dezembro de 2023.

Felipe Sousa Ferraz  
Presidente

JOSUE GOMES BORGES  
Vice-Presidente

RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

LUCINETE COSTA SANTOS  
Primeira Secretária